
QUESTÕES FREQUENTES (FAQ'S) RELATIVAS AO PERÍODO DE RENOVAÇÃO/INSCRIÇÃO NA ÉPOCA 2020/2021 NO COMPLEXO DE PISCINAS DO JAMOR

O presente documento procura clarificar os utentes sobre questões específicas. Caso não obtenha a resposta que procura no presente documento, contacte-nos através do endereço eletrónico: piscinas.jamor@ipdj.pt

QUESTÕES RELATIVAS À RENOVAÇÃO/INSCRIÇÃO

1 - Na primeira fase de renovação de inscrição conseguirei vaga mais rapidamente se me deslocar fisicamente ao Complexo de Piscinas?

Não, a primeira fase será apenas dedicada à pré-inscrição, via seleção de horário através do formulário criado para o efeito, o qual será disponibilizado aos utentes. Processo esse efetuado pelos próprios utentes. A secretaria apenas dará apoio aos utentes, que porventura possam ter mais dificuldade neste processo ou acesso a tecnologias.

2 – Caso efetue a minha pré-inscrição nos vossos serviços, posso efetuar logo o pagamento?

Não. Os pagamentos apenas serão possíveis na fase definida para o efeito e para as inscrições bem-sucedidas (vide questão 10).

3 – Enviei email aos vossos serviços manifestando a minha vontade em renovar a minha inscrição em igual horário que tinha na época passada. É suficiente para garantir a inscrição?

Não. Não serão consideradas quaisquer pré-inscrições via email. Apenas as registadas no formulário criado para o efeito e consoante procedimento que foi divulgado pelos nossos serviços.

4 - Não consegui assegurar pré-inscrição para todo o meu agregado familiar com uniformidade de horário. Como posso garantir essa uniformização?

Tradicionalmente garantimos sempre um período durante a fase de renovações/inscrições para uniformização de horários entre agregados familiares. Atendendo ao contexto excecional que vivemos, que nos força a reduzir vagas e a que a escolha de vaga seja efetuada pelos próprios utentes, para a presente época desportiva não temos forma de garantir esta fase especial, o que desde já lamentamos.

Para efeitos de uniformização de horário, caso tal não tenha sido bem-sucedido na primeira fase sugerimos que se inscreva em lista de espera.

5 - Pretendo inscrever-me em lista de espera. Como posso fazê-lo?

Deverá enviar um email com a identificação do utente, classe a que pertence e o horário pretendido, para piscinas.jamor@ipdj.pt

6 - Como funcionarão as listas de espera?

Na presente época desportiva, tendo em conta as limitações de aglomerados e de forma a dispensar a deslocação propositada aos nossos serviços, as listas de espera funcionarão por ordem de chegada via email (data e hora). À medida que as vagas forem sendo libertas, iremos contactando os utentes.

7 - Para efeitos de lista de espera, em quantos horários me posso inscrever?

Cada utente apenas se poderá inscrever em lista de espera num horário (1).

8 - Qual a garantia de que terei sucesso com a lista de espera?

Não tem. As listas de espera são geridas em função das vagas que sejam libertas por desistência ou alteração de horário, ao longo da época desportiva.

9 – Qual a duração das listas de espera?

As listas de espera duram até ao final da época desportiva. Não transitam para a época seguinte.

10 – O que significa pré-inscrição bem-sucedida?

Significa que aquando da sua pré-inscrição no formulário definido para o efeito, o horário selecionado tinha vaga disponível. Em teoria, aquando do preenchimento da última vaga em determinado horário, o mesmo deixa de surgir no formulário. Ainda assim, todo o processo será validado de forma a garantir que não existem *overbookings*. Caso existam, prevalece a data e hora de registo da pré-inscrição.

11 – No caso da Natação Pura (adaptação ao meio aquático, aprendizagem, aperfeiçoamento e pré-competição) como sei para que nível transitei/transitou o meu educado?

No formulário de pré-inscrição, após o *login*, surge a indicação do nível/classe prescrito pelo(a) professor(a). Os horários disponíveis para pré-inscrição correspondem a essa mesma classe.

QUESTÕES RELATIVAS A PAGAMENTOS

12 - Tenho saldo na minha ficha decorrente de créditos lançados na época 2019/2020 fruto da suspensão de atividades e não pretendo renovar a inscrição na época 2020/2021. Perco esse valor?

Não. O valor constante na ficha de cada utente não tem data de validade e ficará ao dispor do mesmo para eventual regresso no futuro, mesmo que seja em próximas épocas desportivas.

13 - O que contempla o valor que será cobrado para renovação da inscrição?

O valor da renovação de inscrição contempla a taxa de renovação (28,50€) e ¼ da mensalidade de setembro, uma vez que a época iniciar-se-á apenas a 23 de setembro (última semana).

14 - Tenho saldo na minha ficha decorrente dos créditos lançados na época 2019/2020 fruto da suspensão de atividades, o qual, no caso de validação da pré-inscrição, é superior ao valor a pagar pela renovação de inscrição. Ainda assim tenho de efetuar pagamento via multibanco da taxa de renovação?

Não. Caso a pré-inscrição seja bem-sucedida receberá um email de confirmação da mesma e com a indicação de que o valor correspondente ao montante a pagar nesta fase é abatido do valor em crédito.

15 - Juntamente com a taxa de renovação pretendo efetuar o pagamento anual. Como poderei efetuá-lo uma vez que a referência multibanco apenas contém ¼ da mensalidade de setembro?

Neste caso, terá de deslocar-se presencialmente à nossa secretaria para poder efetuar esse pagamento. Recordamos que o período de pagamento decorre entre os dias 11 e 14 de setembro, independentemente do momento do pagamento neste período. Ou seja, apenas após o dia 14 é que caso o pagamento não seja efetuado, a pré-inscrição é anulada.

16 - Apenas iniciarei a atividade em outubro, também pago o valor da mensalidade de setembro?

Não. Nesse caso é cobrada a taxa de renovação da inscrição e a mensalidade de outubro. Contudo, a renovação de inscrição na primeira fase (com seleção de horário pelo formulário disponibilizado) pressupõe sempre o início da atividade a 23 de setembro, e por conseguinte o pagamento da correspondente mensalidade.

17 - Durante a época desportiva, caso tenha de suspender a atividade por me encontrar em isolamento profilático, ou outro tipo de impedimento relacionado com a pandemia, como se processa o pagamento da mensalidade?

Será analisado caso a caso. Contudo, aplicar-se-á o disposto do artigo 15º nas normas de utilização em vigor, o que prevê compensação por crédito em casos excecionais.

18 - Além da pré-inscrição e pagamento do devido valor que valida a inscrição, tenho mais alguma documentação a tratar?

Sim. Deverá fazer-nos chegar, obrigatoriamente, a ficha de inscrição que receberá com o email de validação da inscrição e referência multibanco, devidamente preenchida e assinada. Preferencialmente deverá ser-nos remetida via email para piscinas.jamor@ipdj.pt

QUESTÕES DIVERSAS

19 - Tenho mais 70 de anos. Posso inscrever-me?

De acordo com o nosso manual de procedimentos, é exigida aos utilizadores com idade igual ou superior a 70 anos uma declaração médica que ateste a possibilidade da respetiva prática de atividade física e desportiva em contexto de piscinas no âmbito da pandemia vigente. Poderá efetuar a pré-

inscrição e validar a mesma (se aplicável), mas a prática da atividade fica condicionada à entrega da referida declaração médica.

20 - Há formulário próprio para a declaração médica?

Não. Contudo a declaração deverá claramente mencionar a possibilidade de prática de atividade física e desportiva em piscina por parte do utente, no contexto de pandemia atual.